



REQUERIMENTO Nº

RQ 501/2019

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

L I D O
Em, 14 / 05 / 19
Secretaria Legislativa

Requer, à Secretaria Executiva das Cidades do Distrito Federal, informações sobre o lote QR 407/409 Área Especial nº 01, de Samambaia Norte (R.A XII).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo das Cidades do Distrito Federal as informações a seguir:

- a) A qual órgão do Distrito Federal pertence o lote QR 407/409 A.E. 01 Samambaia Norte, uma área contígua à Escola Classe 407 Samambaia.
- b) Qual a destinação de uso do lote descrito no item anterior.
- c) Se o Distrito Federal já tem planejamento para realizar a implantação de algum equipamento público no lote.

JUSTIFICAÇÃO

Em tratativas com a comunidade de Samambaia Norte, o Gabinete recebeu a solicitação de apoio, com emenda parlamentar, para custear a implantação de campo de grama sintética no local.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 501 / 2019

Folha Nº 01 Paula




Sucedem que os interessados não detinham a informação necessária quanto à propriedade do lote e destinação do uso.

Diante disso, e antes de qualquer iniciativa de confecção de projetos e destinação de emenda parlamentar para custear a implantação do campo de grama sintética, que fatalmente beneficiaria a população daquela RA, é necessário saber se há as condições imprescindíveis de viabilidade da obra.

Diante disso, requer sejam solicitadas as informações acima, para subsidiar eventuais medidas a serem adotadas por este Parlamentar.

Sala das sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 501 / 2019

Folha Nº 01-VERSO Paulo

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 501/19**.

Autoria: Deputado (a) **Leandro Grass (REDE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 15/05/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial